



PARECER 05/2026

PROJETO DE LEI Nº 04/2026

Autoria: Vereadora Viviani Vallarini

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão Honorário" de Cambé.

I - RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

O Projeto de Lei ora analisado, de autoria da Vereadora Viviani Vallarini, tem por finalidade conceder ao Major QOEM PM Marcelo Israel da Costa Vieira, o Título de "Cidadão Honorário" do Município de Cambé.

Na Exposição de Motivos, esclarece que "a honraria de título de 'Cidadão Honorário' ao Major Marcelo Israel da Costa Vieira constitui justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à segurança pública no Município de Cambé, ao longo de vários anos de atuação direta e comprometida com a comunidade local".

Eis a síntese do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância com o Art. 36, I, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa, opinar a respeito dos aspectos constitucionais, jurídicos, legais e regimentais das proposições.



Desta forma, faz-se a seguir.

A - DA INICIATIVA PARLAMENTAR E DO CONTEÚDO DA PROPOSITURA.

A concessão do título de Cidadão Honorário de Cambé encontra respaldo na Lei 3.097 de 24 de maio de 2022, que assim dispõe:

Art. 1º O Município de Cambé poderá conceder as seguintes honorarias:

- I. Comenda "Grão de Café";**
- II. Título de Cidadão Honorário de Cambé;**
- III. Título de Cidadão Benemérito de Cambé;**
- IV. Diploma "Amigo da Cidade";**
- V. Diploma de Reconhecimento Público.**

Ainda neste tocante, o mesmo artigo disciplina ser competência legislativa dos vereadores a propositura, vejamos:

§2º As honorarias previstas nos incisos II, III e IV deste artigo serão propostas por meio de Projeto de Lei, de iniciativa dos Vereadores ou do Prefeito do Município.

O presente projeto, portanto, preenche os requisitos necessários, bem como fora acostado a documentação exigida.

Logo, salvo melhor juízo, não há óbice à votação do projeto.

III - CONCLUSÃO



Câmara Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Orçamento, Finanças, Tributação, Redação de Proposições Legislativas, Apreciação de Contas do Município e Veto.

Trata-se de propositura que tem por finalidade conceder ao Major QOEM PM Marcelo Israel da Costa Vieira, o Título de "Cidadão Honorário" do Município de Cambé, sendo que inexistem óbices legais à sua votação.

Mediante o exposto, em virtude da Legalidade do referido Projeto de Lei, esta relatoria posiciona-se **FAVORÁVEL** à apreciação, discussão e votação da matéria em Plenário.

S.M.J. Este é o parecer

Cambé, 12 de março de 2026.

André do Carmo
Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

Vereador Izalino Apolinário Lopes (x) Favorável () Desfavorável

Revisor

Vereadora Patrícia Guedes Merética (x) Favorável () Desfavorável

Presidente da Comissão

Assinado eletronicamente por:

- * André Luis Borsato Garcia (***.241.639-**) em 12/03/2026 16:50:33 com assinatura simples
- * Izalino Apolinário Lopes (***.052.549-**) em 13/03/2026 08:44:46 com assinatura simples
- * Patricia Guedes Merética (***.588.269-**) em 16/03/2026 10:37:28 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/da436634-5798-4165-b519-f7411e029a43>

